



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1268 • Capão Bonito, 11 de outubro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde atualiza dados sobre casos de Covid-19

EM ALERTA | Queremos manter todos vocês informados sobre a situação atual da COVID-19 em nossa cidade.

Nas últimas semanas, observamos um aumento preocupante no número de casos, com 26 novos casos registrados apenas na última semana. É essencial que todos nós estejamos atentos e adotemos medidas responsáveis para conter a propagação do vírus.

Mesmo que os casos sejam leves, a prevenção é necessária. Se você ou alguém que você conhece apresentar sintomas da COVID-19, como febre, tosse, falta de ar, ou sentir-se mal, pedimos que busque imediatamente a unidade de saúde mais próxima para avaliação e teste. A detecção precoce é fundamental para garantir a sua saúde e a de nossos entes queridos.

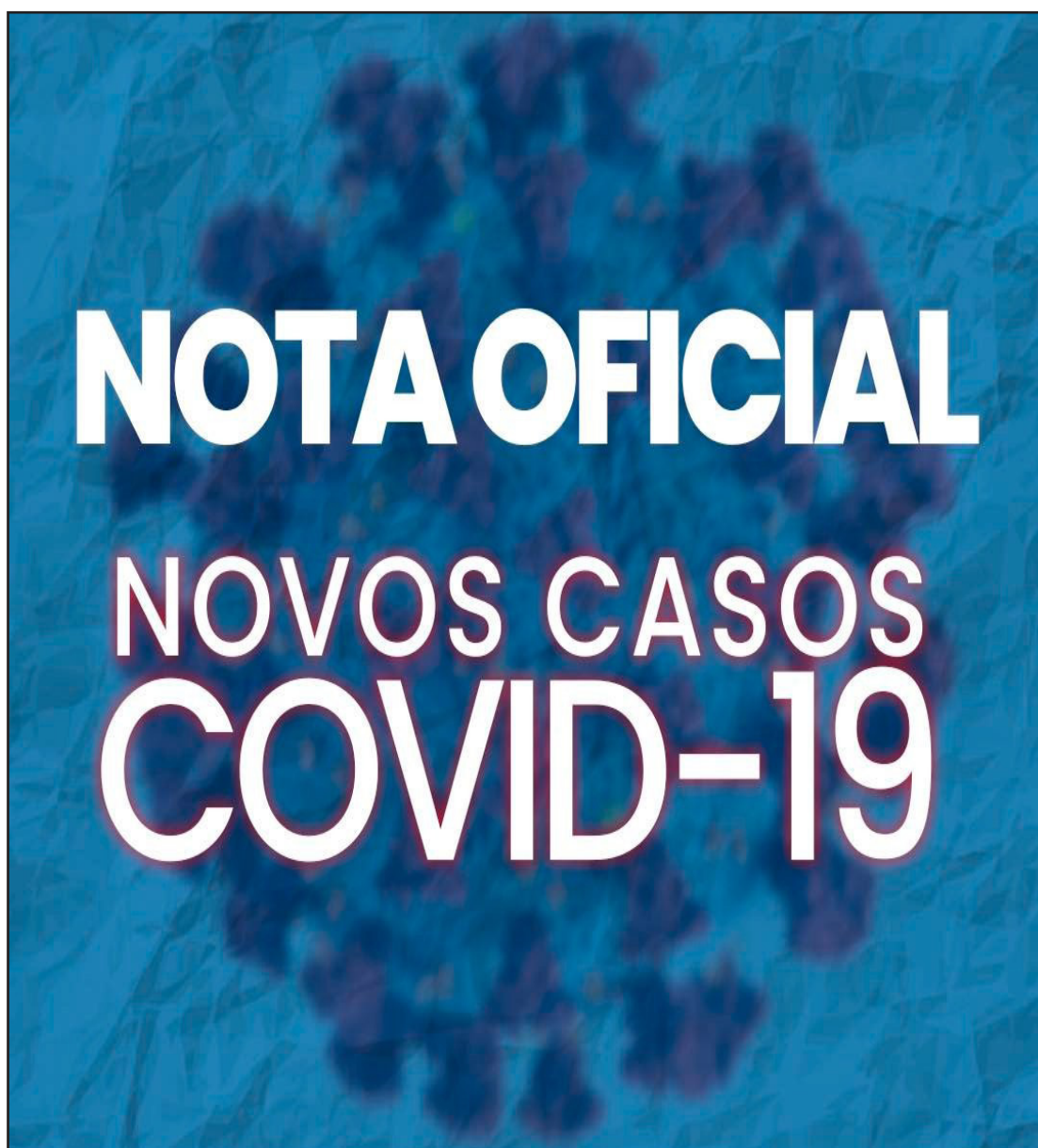
Além disso, gostaríamos de reforçar a importância de manter sua carteira de vacinação atualizada.

A vacinação é uma ferramenta poderosa na luta contra a COVID-19 e suas variantes. Se você ainda não foi vacinado, aproveite a oportunidade e agende a sua vacinação o mais rápido possível.

Lembre-se de que a vacinação não apenas protege você, mas também contribui para a proteção de nossa comunidade.

Juntos, podemos superar esse desafio e manter Capão Bonito seguro e saudável. Contamos com sua colaboração para enfrentar essa situação de forma responsável e solidária.

Fique atento às atualizações da Secretaria Municipal da Saúde para obter informações adicionais e recursos para manter-se seguro. Juntos, podemos vencer a COVID-19!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

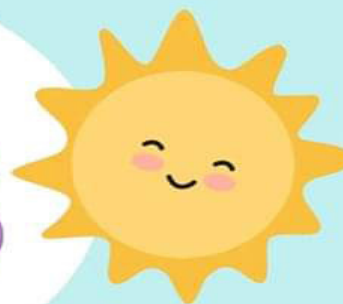


SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
DE CAPÃO BONITO

DIA DAS CRIANÇAS



Dia 12/10/2023 A partir das 13h
Centro Paulo Freire
 (R. Bernardino de Campos, 477 - Centro)

Brinquedos, Doces Apresentações e muito mais...

CONCURSO DE FANTASIA

Tema: Heróis e Heroínas
 (Inscrições de 25/09 à 07/10 pelo site da Prefeitura)



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE



FUNDAÇÃO
ABRINHO

FOUNDO MUNICIPAL PRECATORIO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 126/2023) – do Senhor Prefeito Municipal, com Emenda Modificativa do Vereador Danilo Vicente Oliveira da Silva.

Dispõe sobre alterações no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 17 de maio de 2023, que Institui o Programa 'Mais Reformas' que tem como objetivo a ampliação, reforma e obras de melhorias de casas residenciais destinadas às pessoas de baixa renda ou situação de vulnerabilidade residentes no Município de Capão Bonito/SP, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º e revogado o § 1º da Lei Municipal nº 5.266, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Município de Capão Bonito, realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de serviços de mão de obra destinados aos objetivos desta Lei, observado o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

§1º REVOGADO.

Art. 2º Fica incluído o § 6º no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.266, de 17 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 3º. ...

§1º ...

§2º ...

§3º ...

§4º ...

§5º ...

§6º O Executivo Municipal publicará quinzenalmente na imprensa oficial uma lista com os dados dos beneficiados e o endereço do imóvel que será objeto de melhorias e, de forma destacada, dos beneficiados da inversão da ordem cronológica prevista no §5º deste artigo."

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em pleno vigor os demais dispositivos da citada Lei Municipal não afetados pela alteração ora introduzida."

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Etec
Escola Técnica Estadual



**Ensinos Técnico, Médio e
Médio Integrado ao Técnico**
Gratuitos e de Qualidade

CURSOS OFERECIDOS

Ensino Médio - Matemática e suas Tecnologias (Manhã) - 35 vagas

Ensino Médio c/ Habilitação Profissional de Técnico em Administração (Manhã) - 35 vagas

Ensino Médio c/ Habilitação Profissional de Técnico em Edificações (Noite) - 35 vagas

Ensino Médio c/ Habilitação Profissional de Técnico em Guia de Turismo (Manhã) - 35 vagas

Ensino Médio c/ Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos (Noite) - 35 vagas

Técnico em Administração - c/ até 20% online (Noite) - Vagas Remanescentes do 2º módulo

Técnico em Turismo Receptivo (Noite) - 35 vagas

exame
10/12
às 13h30

inscrições
de 02/10 a 08/11
até as 15h

somente pelo site
vestibulinhoetec.com.br

VESTIBULINHO
1º SEMESTRE 2024

Central de Informações ao Candidato:

SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA
(11) 3471-4071

DEMAIS LOCALIDADES
0800 772 2829



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023.

Homologo e adjudico a Dispensa de Licitação nº 028/2023, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/2021 de Licitações, visando a contratação de serviço de conectividade com a Internet, para da Câmara Municipal, para o LOTE 1 a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.245.502/0034-64, no valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anual e para o LOTE 2 a empresa SPNETFIBRIA PROVEDOR NETWORKING LTDA, CNPJ nº 36.444.187/0001-60, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anual. CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, 11 de outubro de 2023.



MATRÍCULAS ABERTAS

2024



PROCURE UMA ESCOLA PRÓXIMA A SUA
RESIDÊNCIA PARA GARANTIR A VAGA
EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
DA REDE MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EDUCAÇÃO
INFANTIL



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 144/23 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 13 de outubro do corrente está intercalado entre o feriado do dia 12 de outubro de 2023 (dia de Nossa Senhora Aparecida) e o final de semana,

D E C R E T A:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro p.f., ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Serviço Funerário e Limpeza Pública.

Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde do Centro, Vila São Paulo e Vila Aparecida, funcionarão em sistema de Plantão.

Parágrafo único. O Setor de Transporte da Saúde e as Farmácias funcionarão normalmente no dia 13/10/2023.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 06 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

@prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	SOLDADOR/MECÂNICO DE LINHA PESADA Experiência com soldas em geral e na área de mecânica de linha pesada.
01 VAGA	MECÂNICO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Atuação prévia como mecânico em Fábrica. Ensino médio completo.
01 VAGA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA Experiência na operação e noções básicas de manutenção mecânica. Habilitação mínima B.
01 VAGA	CORDENADOR DE MANUTENÇÃO Experiência e sólidos conhecimentos em manutenção mecânica de implementos agrícolas e veículos em geral. Forte liderança de equipes.
01 VAGA	AUXILIAR DE COMPRAS Atuação prévia na área e noções básicas em informática. Ensino médio completo.
03 VAGAS	TRATORISTA Experiência como tratorista na agricultura e noções básicas de manutenção. Disponibilidade de horário.
07 VAGAS	AUXILIAR NA LINHA DE PRODUÇÃO Disponibilidade para viagens/ Ficar em alojamentos. Maior de 21 anos.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 10/10/2023 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



TREINAMENTO PRÁTICO

Como cadastrar áreas de produção de soja



17 de outubro de 2023



08h30



Cooperativa Agrícola de Capão Bonito
Av. Plácido Batista da Silveira, 355g - Jardim Cruzeiro
Capão Bonito - SP

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, para o Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **30/10/2023** a **01/11/2023** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
03	RAFAEL AUGUSTO MARICATO BOEMI	45.559.840-X	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Outubro de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



JL SOFT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	24.170.000,00	24.170.000,00	44.028.010,18
IMPOSTOS	21.230.000,00	21.230.000,00	41.588.025,71
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.114.621,51
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.000.000,00	3.000.000,00	26.262.664,99
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.000.000,00	3.000.000,00	2.785.068,25
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	230.000,00	230.000,00	412.191,61
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.500.000,00	10.500.000,00	8.013.479,35
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.588.000,00	2.588.000,00	2.057.736,78
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.415.000,00	2.415.000,00	1.899.541,20
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	8.000,00	8.000,00	1.631,43
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	165.000,00	165.000,00	156.564,15
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	352.000,00	352.000,00	382.247,69
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.000,00	15.000,00	4.422,26
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	250.000,00	250.000,00	298.328,37
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	596,80
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	809,81
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	50.000,00	50.000,00	43.891,90
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	35.000,00	35.000,00	34.198,55
TRANSFERÊNCIAS	116.530.000,00	116.530.000,00	82.435.227,73
FEDERAIS	56.330.000,00	56.330.000,00	39.709.530,18
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	49.200.000,00	49.200.000,00	33.763.307,66
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	4.430.000,00	4.430.000,00	2.506.563,49
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	3.439.659,03
ESTADUAIS	60.200.000,00	60.200.000,00	42.725.697,55
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	52.000.000,00	52.000.000,00	34.266.805,29
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.900.000,00	7.900.000,00	8.268.815,24
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	190.077,02
TOTAL DAS RECEITAS	140.700.000,00	140.700.000,00	126.463.237,91
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	22.420.000,00	22.420.000,00	15.983.241,58
FEDERAIS	10.380.000,00	10.380.000,00	7.440.593,03
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	9.840.000,00	9.840.000,00	6.752.661,32
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	540.000,00	540.000,00	687.931,71
ESTADUAIS	12.040.000,00	12.040.000,00	8.542.648,55
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	6.851.277,26
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.580.000,00	1.580.000,00	1.653.770,94
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	60.000,00	60.000,00	37.600,35
TOTAL LÍQUIDO	118.280.000,00	118.280.000,00	110.479.996,33

CAPÃO BONITO, 11 de Outubro de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
 Secretária Educ. Cult. Esp. e Turismo
 309.029.378-12



JL SOFT

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2023

Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	52.700.000,00	33.764.322,98
Receitas de Aplic. Financeiras	300.000,00	275.103,95
Total da Receita	53.000.000,00	34.039.426,93

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	53.000.000,00	34.039.426,93
Profissionais da Educação (70%)	37.100.000,00	23.827.598,85

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
22.420.000,00	15.983.241,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB
ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
33.764.322,98	15.983.241,58
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	17.781.081,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	63.953.000,00	120,66	34.402.800,54	101,07	34.402.421,22	101,07	30.268.144,87	88,92
Profissionais da Educação	52.180.000,00	98,45	34.354.618,09	100,93	34.354.618,09	100,93	30.230.739,12	88,81
Outras	11.773.000,00	22,21	48.182,45	0,14	47.803,13	0,14	37.405,75	0,11

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	34.402.800,54	101,07	34.402.421,22	101,07	30.268.144,87	88,92
Profissionais da Educação	34.354.618,09	100,93	34.354.618,09	100,93	30.230.739,12	88,81
Outras	48.182,45	0,14	47.803,13	0,14	37.405,75	0,11



JL SOFT

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2023

Página: 2/2

CAPÃO BONITO, 11 de Outubro de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
 Secretária Educ. Cult. Esp. e Turismo
 309.029.378-12

@prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	VENDEDORA Experiência comprovada em vendas. Vaga feminina.
01 VAGA	VENDEDOR EXTERNO Maior de 20 anos, estar estudando ou ter conhecimento na área agrícola. Vaga masculina/ CNH mínima B.
01 VAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA Experiência na área. Ensino fundamental completo.
01 VAGA	SUPORE DE TI Experiência mínima de 6 meses na área/trabalho em equipe. Diferencial: Ser Formado na área de análise e desenvolvimento de sistemas.
01 VAGA	REPRESENTANTE COMERCIAL Carteira ativa: atuação nas área de Borrachas/Food/Plásticos. Possuir veículos para visitas.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 13/10/2023 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.

Homologo e adjudico a Dispensa de Licitação nº 031/2023, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 para empresa NOSSOVERDE TURISMO LTDA, CNPJ N.º 28.088.560/0001-69, visando aquisição de 03 (três) passagens aéreas (ida e volta) para 03 (três) pessoas, com o itinerário do Aeroporto de Congonhas até o Aeroporto Internacional de Brasília, no valor total de R\$ R\$ 10.532,25 (dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos. CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, 11 de outubro de 2023.



JL SOFT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/2

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	24.170.000,00	44.028.010,18
Transferências da União	56.330.000,00	39.709.530,18
Transferências do Estado	60.200.000,00	42.725.697,55
Total	140.700.000,00	126.463.237,91
Retenções ao FUNDEB	22.420.000,00	15.983.241,58
Receitas Líquidas	118.280.000,00	110.479.996,33

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	35.175.000,00	31.615.809,48

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	60.055.000,00	42,68	45.103.403,02	35,67	34.328.673,85	27,15	32.806.643,44	25,94
Ensino Fundamental	26.624.000,00	18,92	22.070.147,76	17,45	11.976.631,08	9,47	10.822.002,24	8,56
Educação Infantil	11.011.000,00	7,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	4.863.159,05	3,85	4.499.254,27	3,56	4.264.522,92	3,37
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	2.186.854,63	1,73	1.869.546,92	1,48	1.736.876,70	1,37
Retenções ao FUNDEB	22.420.000,00	15,93	15.983.241,58	12,64	15.983.241,58	12,64	15.983.241,58	12,64

DEDUÇÕES

TOTAL			328.878,36	0,26	328.878,36	0,26	328.878,36	0,26
Ensino Fundamental			328.878,36	0,26	328.878,36	0,26	328.878,36	0,26
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	44.774.524,66	35,41	33.999.795,49	26,89	32.477.765,08	25,68
Ensino Fundamental	21.741.269,40	17,19	11.647.752,72	9,21	10.493.123,88	8,30
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	4.863.159,05	3,85	4.499.254,27	3,56	4.264.522,92	3,37
Educação Infantil - Pré-Escola	2.186.854,63	1,73	1.869.546,92	1,48	1.736.876,70	1,37
Retenções ao FUNDEB	15.983.241,58	12,64	15.983.241,58	12,64	15.983.241,58	12,64



JL SOFT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 2/2

CAPÃO BONITO, 11 de Outubro de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
 Secretária Educ. Esp. e Turismo
 309.029.378-12



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.350, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)	
02.12.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.12.03		GESTÃO DA EDUCAÇÃO LIVRE	
12.306.0007.2076		GESTÃO DA CENTRAL ALIMENTÍCIA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 529 (FR 2)	R\$ 400.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 533 (FR 5)	R\$ 1.100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.09.00		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	
02.09.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0005.1051		INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 314 (FR 5)	R\$ 1.100.000,00
15.451.0005.1053		INFRA-ESTRUTURA = ILUMINAÇÃO, SANEAM. E ENERGIA	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 319 (FR 2)	R\$ 400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.			R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****LEI MUNICIPAL Nº 5.351, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R\$ 178.0000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)	
02.12.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.12.04		DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA	
13.392.0011.2083		GESTÃO DA CULTURA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 551 (FR 1)	R\$ 23.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 557 (FR 1)	R\$ 155.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$ 178.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.08.00		SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.08.01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0012.2106		GESTÃO DO GABINETE AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		REDUÇÃO. F. 228 (FR 1)	R\$ 8.000,00
02.08.05		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2132		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		REDUÇÃO. F. 288 (FR 1)	R\$ 135.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		REDUÇÃO. F. 291 (FR 1)	R\$ 35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.			R\$ 178.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**LEI MUNICIPAL Nº 5.352, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Denomina o Passeio Público localizado no início na Avenida Plácido Batista da Silveira e término na SP-181, Rodovia João Pereira dos Santos Filho, 1017, Vila Santa Rosa, neste Município, como “JAIME JOSÉ FADINO”, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**JAIME JOSÉ FADINO**”, o Passeio Público localizado no início na Avenida Plácido Batista da Silveira, nº 1017, Vila Santa Rosa e término na SP-181, Rodovia João Pereira dos Santos Filho, sentido Ribeirão Grande, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.350, de 11 de outubro de 2023, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)	
02.12.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.12.03		GESTÃO DA EDUCAÇÃO LIVRE	
12.306.0007.2076		GESTÃO DA CENTRAL ALIMENTÍCIA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 529 (FR 2)	R\$ 400.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 533 (FR 5)	R\$ 1.100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.09.00		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	
02.09.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0005.1051		INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 314 (FR 5)	R\$ 1.100.000,00
15.451.0005.1053		INFRA-ESTRUTURA = ILUMINAÇÃO, SANEAM. E ENERGIA	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 319 (FR 2)	R\$ 400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**DECRETO MUNICIPAL Nº 149/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.351, de 11 de outubro de 2023, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)	
02.12.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.12.04		DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA	
13.392.0011.2083		GESTÃO DA CULTURA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. 551 (FR 1)	R\$ 23.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. 557 (FR 1)	R\$ 155.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 178.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.08.00		SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.08.01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0012.2106		GESTÃO DO GABINETE AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		REDUÇÃO.....F. 228 (FR 1)	R\$ 8.000,00
02.08.05		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2132		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		REDUÇÃO.....F. 288 (FR 1)	R\$ 135.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		REDUÇÃO.....F. 291 (FR 1)	R\$ 35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$ 178.000,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão de prazo do Concurso Público nº 04/2019, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes da Lei Federal nº 14.314/2022;

Considerando o período de emergência em saúde pública (pandemia), havendo no mesmo a vedação do aumento de despesa com pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando estar presente o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Suspenso** o prazo de validade do Concurso Público nº 04/2019, realizado para admissão a Empregos Públicos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, de acordo com os termos constantes da Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, no período compreendido de 21/03/2020 até 31/12/2021.

Art. 2º. A validade do Concurso Público nº 04/2019, de acordo com a Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, será prorrogada de 16/10/2023 a 13/07/2025.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2023.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de outubro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



Licitações

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 – PROCESSO Nº10939/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Container 1.000 litros, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 27 de outubro de 2023, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 09 de outubro de 2023.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 6430/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)**, a empresa licitante **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.766.048/0002-35.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 046/2023 – Sistema Registro de Preços.**

Capão Bonito, 09 de outubro de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
- Secretária Municipal de Administração e Finanças –

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023 – PROCESSO Nº 10324/2023.
Vistos, etc...

A **COPEL (Comissão Permanente de Licitações)** **ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 1.432.407,17** (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), a empresa licitante **MAYCOM VARELA DOS SANTOS SILVAME – CNPJ: 29.961.807/0001-72.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela **COPEL** e parecer jurídico da **TP nº 028/2023 – PROCESSO Nº 10324/2023.**

Capão Bonito, 11 de outubro de 2023.

Marcelo Batista da Silva
- Secretária Municipal de Planejamento –

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto emergencial de aparelhos concentradores de oxigênio utilizados na Atenção Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...



ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, à empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.334.156/0001-66, no valor total de **R\$ 23.847,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais)**.

Capão Bonito, 28/09/2023.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2023

Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de laudos de exames de eletrocardiograma, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **BRASIL TELEMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.268.761/0001-36, no valor total de **R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)**.

Capão Bonito, 05/10/2023.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 192/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2023

CONTRATADO: LUCAS DE ALMEIDA PAULO 36753789855

OBJETO: Contratação de empresa para **confecção e instalação de cobertura para UBSF Jardim da Amizade**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais)

ASSINATURA: 03/10/2023.

CONTRATO Nº 193/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

CONTRATADO: CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de **Gêneros Alimentícios perecíveis**, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Central Alimentícios), deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.450,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 03/10/2023.

CONTRATO Nº 194/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

CONTRATADO: BF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de **Gêneros Alimentícios perecíveis**, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Central Alimentícios), deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)

ASSINATURA: 03/10/2023.

CONTRATO Nº 195/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

CONTRATADO: E. DE LIMA ORMONDES GRÁFICA - ME

OBJETO: Aquisição de **Materiais Gráficos**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.268,45 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 09/10/2023.

CONTRATO Nº 196/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023****CONTRATADO: 41.638.596 ALAN DE OLIVEIRA****OBJETO:** Aquisição de **Materiais Gráficos**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)****ASSINATURA: 09/10/2023.****CONTRATO Nº 197/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023****CONTRATADO: J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME****OBJETO:** Aquisição de **Materiais Gráficos**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 24.616,97 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)****ASSINATURA: 09/10/2023.****CONTRATO Nº 198/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2023****CONTRATADO: EDSON ALVES JUNIOR 43354175869****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços referente a **aulas e treinos de basquetebol em diversos polos esportivos do Município**, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)****ASSINATURA: 09/10/2023.****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2022 (Protocolo nº 5349/2023)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022****CONTRATADA: IMPERIAL PLAZA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIRELI****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a **Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional “Orestes Quércia – Capão Bonito H”**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.**“DO PRAZO”:** Prorrogado por mais 90 (noventa) dias, término em 25/11/2023.**ASSINATURA: 27/09/2023.****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2022 (Protocolo nº 11915/2023)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2022****CONTRATADA: CRISTIANO RENATO DE OLIVEIRA****OBJETO:** **Locação de 01 (um) Imóvel**, situado à Rua Silvio Gonçalves de Almeida, nº 412, Vila Aparecida, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para **instalações provisórias da UBSF da Vila Aparecida**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**“DO PRAZO”:** Prorrogado por 06 (seis) meses, contados de 05/09/2023.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) ao valor originário do contrato.**ASSINATURA: 02/10/2023.****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 206/2022 (Protocolo nº 5863/2023)****TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022****CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI****OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a **Iluminação Pública com lâmpadas de LED**, em Ruas diversas do Bairro Santa Izabel, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo até a data de 30/11/2023.**ASSINATURA: 19/09/2023.****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2023 (Protocolo nº 12150/2023)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023****CONTRATADA: BRUNO DE A CORREA FITNESS****OBJETO:** Contratação de empresa para **Ministrar Oficina de Ginástica**, nas unidades escolares de Ensino Fundamental, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município.



“DO PRAZO”: Prorrogado por 06 (seis) meses, término em 27/03/24.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 05/10/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2023 (Protocolo nº 11333/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: Locação de Imóvel, para instalações da Biblioteca Municipal e Espaço Cultural, situado na Rua Sete de Setembro, 840 – Centro – CEP 18.300-240, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 12.350,36 (doze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 20/09/2023.

ATA Nº: 060/2023

VIGÊNCIA: 03/10/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2023

PROCESSO Nº: 6320/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisições de Fórmulas Infantis e Alimentos, para atender alunos com necessidades alimentares e nutricionais especiais, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 18.151.502/0001-89 / R\$ 42.846,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 26.234.9000/0001-97 / R\$ 10.052,40 (dez mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44 / R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



INAUGURAÇÃO

MONUMENTO AO MOTOCICLISTA
&
ILUMINAÇÃO DA AVENIDA CAPITÃO CALIXTO



SEXTA-FEIRA

20/10/2023



HORÁRIO

19H30



LOCAL

AVENIDA CAPITÃO CALIXTO, 66



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO